

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 791/2022 “DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA PARA ELEMENTOS DE DRENAGEM (VALETAS E GALERIAS
DE ÁGUAS PLUVIAIS) – VIAS DIVERSAS - SEDE DE
GUARAQUEÇABA.”

DECRETO nº 791/2022

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA PARA ELEMENTOS
DE DRENAGEM (VALETAS E GALERIAS
DE ÁGUAS PLUVIAIS) – VIAS DIVERSAS -
SEDE DE GUARAQUEÇABA.”

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra.
LILIAN RAMOS NARLOCH, no uso das atribuições legais
que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. – Fica decretado a Utilidade Pública para Elementos de
Drenagem (Valetas e Galerias de Águas Pluviais) – Vias
Diversas - Sede de Guaraqueçaba.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, 29 de novembro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:70B0D799

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/11/2022. Edição 2656

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>